

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 082 DE 10 DE MARÇO DE 2023

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 082 DE 10 DE MARÇO DE 2023**

*Tornando sem efeito diária a servidor em serviço fora do município.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU**, Estado do Rio Grande do Norte, de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; e de ordem do senhor Prefeito Municipal considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -TORNAR sem efeito a Portaria de Diária nº 080/2023, de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) no dia 10/03/2023, Edição nº 2988, que concedia MEIA DIÁRIA para o servidor público Luiz Gustavo de Souza Teixeira, matrícula nº 5242, Chefe do Setor de Vigilância Socioassistencial, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DESCRIÇÃO DA DIÁRIA 080/2023**

Período de afastamento agendado: 10 de março de 2023

Local: Conde/PB

Quantidade de diária: meia diária

Valor completo da diária conforme Decreto Municipal nº 1.320/2022: R\$ 500,00

Valor a pagar: R\$ 250,00

**Art. 2º** -A Portaria de diária nº 080/2023 fica revogada e sem efeito legal, haja vista, que não foi concretizado o objetivo nela proposto.

**Art. 3º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal**  
**de Jucurutu/RN, 10 de março de 2023.**

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Jucurutu

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador:**D3537EF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2023. Edição 2989  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>